DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.942, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.755, de 04 de Novembro de 2.020 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2.021), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de Julho de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.021;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2.021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de julho de 2.020), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 25 de Fevereiro de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.942, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
Ficha:125	10.304.0013.2024.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	R$	87.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGNS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Total das Suplementações			**R$**	**87.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS				
Ficha:124	10.304.0013.2024.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	R$	-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGNS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Ficha:136	10.305.0013.2025.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$	-78.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGNS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Total das Anulações			**R$**	**-87.000,00**

Luiz Ricardo de Paula
Contador
CRC 1SP.191.982/O-9
CPF nº 178.235.668-18

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.